



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, HABILITAÇÃO,
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N.º 003-2018.

Processo Administrativo n.º 110-2018

Aos dois dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, às 09h:20Min. (nove horas e vinte minutos), na Sala da Comissão de Licitação situada na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/BA, localizada na Avenida São Gabriel, 226, Centro, Presidente Dutra/BA, reuniu-se mais uma vez a Comissão Permanente de Licitação composta pelos(as) Senhores(as) FRANCISCO MENDES ROCHA - Presidente, IVAN PEDRO ALVES MACHDO Membro e AVANEIDE GAMA NOVAES - Membro, sob a presidência do primeiro. Incumbida de dar continuidade ao procedimento licitatório Tomada de Preço n.º 003-2018, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para construção de Pavimentação Asfáltica em TSD, com drenagem superficial na Rua João Alves, no Município de Presidente Dutra Bahia, com o objetivo de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Conforme mandamento legal o presente certame fora publicado no Diário Oficial Próprio, DOU e Jornal de circulação Regional, conforme se pode observar nos comprovantes acostados ao caderno processual. No dia e hora de realização do certame verificou-se a presença apenas da empresa JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 17.827.177/0001-69, Estabelecida Praça João Dourado, 400 - Terreiro, CEP 44.920-000, Centro - João Dourado Bahia, neste ato representada pela Sr. VAGNER ALMEIDA FIGUEIREIDO, portadora de RG nº 13002951165 - SSP-BA e CPF nº 040.220.065-95. De início o representante da empresa apresenta suas CREDENCIAIS nas quais é verificado o pleno atendimento às exigências do edital. Dando continuidade a Comissão Indaga aos presentes se nada tem a declarar quanto à fase de credenciamento e se abrem mão da faculdade de interpor recurso. Todos os presentes manifestam renúncia expressa à interposição de recurso. Em ato contínuo é solicitado da empresa a entrega do envelope A - HABILITAÇÃO, o envelope da empresa foi verificado pela Comissão. Após Verificação minuciosa do envelope "A", não se percebeu nenhuma irregularidade, toda documentação estava de acordo com o que reza o edital. Mais uma vez o Presidente da Comissão Indaga aos presentes se tem algo a declarar quanto ao julgamento da fase de Habilitação e se abrem mão da faculdade de interpor recurso. Não havendo manifestação dos presentes a comissão passa então a apreciar o envelope B - PROPOSTA. Tendo em vista que o critério de julgamento adotado no certame em questão é o de menor preço global, faz mister que no julgamento se aprecie a proposta da empresa, verificando quantidades, valores unitários e globais, de forma que erros casual e/ou intencional sejam localizados e dirimidos. Após as verificações enumeradas chegou-se a seguinte conclusão: a empresa JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 17.827.177/0001-69, apresentou uma proposta global no valor de R\$ 404.525,62 (Quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Em razão de a empresa em tela ter sido a única empresa a se fazer presente no local e horário de realização do certame e, em função de sua proposta estar dentro dos patamares de preços praticados no mercado regional, sagra-se vencedora do certame. A Comissão indaga mais uma vez aos presentes se tem

Avenida São Gabriel, 226 - Centro / CEP 44930-000 / Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.